



## PORTARIA N° 005-A DE 12 DE MARÇO DE 2019

Constitui Comissão para o processo eleitoral  
da Coordenação do Curso Técnico Integrado  
em Agroecologia do IF Baiano, *Campus*  
Valença.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA,** no uso da competência  
delegada pela portaria no. 453 de 19/03/18, D.O.U. de 20/03/18, de acordo com as  
disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para o processo eleitoral da Coordenação do Curso  
Técnico Integrado em Agroecologia do IF Baiano, *Campus* Valença, com os servidores  
relacionados abaixo:

<b>SERVIDOR(A)</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Adailde do Carmo Santos	Docente do EBTT	2421024	Presidente
	Docente do EBTT	1777223	Membro
Gilson Antunes da Silva	Docente do EBTT	1336084	Membro
	Docente do EBTT	1674033	Membro
Izaclaudia Santana da Cruz			
Daniela de Almeida Anacleto			

Art. 2º Dá-se o prazo até 12/04/2019 para finalização dos trabalhos e  
apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor nesta data.

Geovane Lima Guimarães  
Diretor-Geral  
*Campus* Valença



## PORTARIA N° 006 DE 12 DE MARÇO DE 2019

Constitui Comissão para o Programa de Tutoria 2019 do IF Baiano, *Campus Valença.*

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA,** no uso da competência delegada pela portaria no. 453 de 19/03/18, D.O.U. de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão responsável em organizar em todas as suas etapas o Programa de Tutoria 2019 do IF Baiano, *Campus Valença*, com os servidores relacionados abaixo:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Gilson Antunes da Silva	Docente do EBTT	1777223	Presidente
Jessé Ovidio de Santana	Pedagogo	2344752	Membro
Izaclaudia Santana da Cruz	Docente do EBTT	1336084	Membro
Daniela de Almeida Anacleto	Docente do EBTT	1674033	Membro
Rodrigo Brito Saldanha	Docente do EBTT	3694509	Membro

Art. 2º Dá-se o prazo até 12/04/2019 para finalização dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor nesta data.

Geovane Lima Guimarães  
Diretor-Geral  
*Campus Valença*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS VALENÇA  
Rua Glicério Tavares s/n – Valença – Ba CEP 45400-000 Tel 075 36413511  
e-mail: gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br

**PORTRARIA N° 007 DE 12 DE MARÇO DE 2019**

Constitui Comissão para o Programa de Monitoria 2019 do IF Baiano, *Campus Valença*.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela portaria no. 453 de 19/03/18, D.O.U. de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão responsável em organizar em todas as suas etapas o Programa de Monitoria 2019 do IF Baiano, *Campus Valença*, com os servidores relacionados abaixo:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRICULA SIAPE	FUNÇÃO
Gilson Antunes da Silva	Docente do EBTT	1777223	Presidente
Izaclaudia Santana da Cruz	Docente do EBTT	1336084	Membro
Daniela de Almeida Anacleto	Docente do EBTT	1674033	Membro
Rodrigo Brito Saldanha	Docente do EBTT	3694509	Membro
Jamille Arnaut Brito Moraes	Tec. Assuntos Educacionais	2186444	Membro
André Luis Rauedys Cardoso da Silva	Tec. Assuntos Educacionais	1151305	Membro

Art. 2º Dá-se o prazo até 27/04/2019 para finalização dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor nesta data.

Geovane Lima Guimarães  
Diretor-Geral  
*Campus Valença*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS VALENÇA  
Rua Glicério Tavares s/n – Valença – Ba CEP 45400-000 Tel 075 36413511  
e-mail: gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br

## PORTRARIA N° 008 DE 12 DE MARÇO DE 2019

Constitui Comissão para organização dos cursos FIC – Formação Iniciada e Continuada do IF Baiano, *Campus Valença*.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela portaria no. 453 de 19/03/18, D.O.U. de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para organização dos cursos FIC – Formação Iniciada e Continuada do IF Baiano, *Campus Valença*, com os servidores relacionados abaixo:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRICULA SIAPE	FUNÇÃO
Paulo Assis Cavalcante Nascimento	Docente do EBTT	1190482	Presidente
Alexandre Amaral Silvares	Docente do EBTT	2272601	Membro
Célia Maria Pedrosa	Docente do EBTT	2004958	Membro
Danielle Matos Correia Ribeiro	Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais	2331138	Membro

Art. 2º Dá-se o prazo até 27/04/2019 para finalização dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor nesta data.

Geovane Lima Guimarães  
Diretor-Geral  
*Campus Valença*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS VALENÇA  
Rua Glicério Tavares s/n – Valença – Ba CEP 45400-000 Tel 075 36413511  
e-mail: gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br

**PORTRARIA N° 009 DE 12 DE MARÇO DE 2019**

Constitui Comissão responsável pelas matrículas dos alunos aprovados no PROSEL 2019.1 do IF Baiano, *Campus Valença*.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela portaria no. 453 de 19/03/18, D.O.U. de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão responsável pelas matrículas dos alunos aprovados no PROSEL 2019.1 IF Baiano, *Campus Valença*, com os servidores relacionados abaixo:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Natanael Costa da Silva	Auxiliar em Administração	2331344	Presidente
Mônica Pacheco da Silva	Docente do EBTT	1311211	Membro
Marília Mascarenhas Lima	Docente do EBTT	2414270	Membro
Patricia Souza da Silveira	Docente do EBTT	3046528	Membro
Vinícius Crispim Lima de Barros Caetano	Docente do EBTT	3077054	Membro
Jaderson Danilo dos Santos	Docente do EBTT	1082049	Membro
Cleidiane Maurício dos Santos	Docente do EBTT	3035860	Membro
Ana Catarina Magalhães dos Santos	Revisor de Textos em Braille	3067304	Membro
Aline Franco Diniz	Docente do EBTT	3040497	Membro
Eduardo Alvares da Silva Barcelos	Docente do EBTT	3037855	Membro

Art. 3º Esta portaria tem efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2019.

Geovane Lima Guimarães  
Diretor-Geral  
*Campus Valença*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS VALENÇA  
Rua Glicério Tavares s/n – Valença – Ba CEP 45400-000 Tel 075 36413511  
e-mail: gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br

**PORTRARIA N° 010 DE 12 DE MARÇO DE 2019**

Constitui Comissão responsável pela implantação e execução do Programa de Nivelamento 2019.1 do IF Baiano, *Campus Valença*.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela portaria no. 453 de 19/03/18, D.O.U. de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão responsável pela implantação e execução do Programa de Nivelamento 2019.1 IF Baiano, *Campus Valença*, com os servidores relacionados abaixo:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRICULA SIAPE	FUNÇÃO
Mônica Pacheco da Silva	Docente do EBTT	1311211	Presidente
Marília Mascarenhas Lima	Docente do EBTT	2414270	Membro
Acácia Angelica Monteiro	Docente do EBTT	1161631	Membro
Vinícius Crispim Lima de Barros Caetano	Docente do EBTT	3077054	Membro

Art. 3º Esta portaria tem efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2019.

Geovane Lima Guimarães  
Diretor-Geral  
*Campus Valença*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS VALENÇA  
Rua Glicério Tavares s/n – Valença – Ba CEP 45400-000 Tel 075 36413511  
e-mail: gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br

## PORTRARIA N° 011 DE 12 DE MARÇO DE 2019

Constitui Comissão para processo seletivo simplificado para contratação de estagiários do IF Baiano, *Campus* Valença.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela portaria no. 453 de 19/03/18, D.O.U. de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para organizar em todas as suas etapas, o processo seletivo simplificado para contratação de estagiários do IF Baiano, *Campus* Valença, com os servidores relacionados abaixo:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRICULA SIAPE	FUNÇÃO
Jaderson Danilo dos Santos	Docente do EBTT	1082049	Presidente
Maria Iraildes de Almeida Silva Matias	Docente do EBTT	1865283	Membro
Izaclaudia Santana da Cruz	Docente do EBTT	1336084	Membro

Art. 3º Esta portaria tem efeito retroativo ao dia 07 de janeiro de 2019.

Geovane Lima Guimarães  
Diretor-Geral  
*Campus* Valença

**PORTARIA N° 012 DE 12 DE MARÇO DE 2019**

Constitui Comissão Local de Assistência Estudantil - CLAE do IF Baiano, *Campus* Valença.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela portaria no. 453 de 19/03/18, D.O.U. de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Local de Assistência Estudantil - CLAE do IF Baiano, *Campus* Valença, com os servidores relacionados abaixo:

<b>SERVIDOR(A)</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRICULA SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Katia Cilene Barreto Santana	Pedagoga	2344926	Presidente
Mariana Mendes Novais de Oliveira	Assistente Social	2354603	Membro
Tuíra Magalhães da Silva Teixeira	Psicóloga	1902073	Membro
Jessé Ovídio de Santana	Pedagogo	2344752	Membro
Israel Conceição Silva	Nutricionista	1978860	Membro
Fabiana Biasc Vieira	Enfermeira	2331307	Membro
Antônio Cerqueira Leão Filho	Assistente de Aluno	2262085	Membro
Mariane Cruz Santana	Administradora	2245339	Membro
Petry Rocha Lordelo	Docente do EBTT	2350345	Membro
Nairla dos Santos Viana	Discente	062.650.195-46 CPF	Membro Titular
Larissa Gabrielly Souza Jesus	Discente	859.854.215-62 CPF	Membro Titular
Jéssica Vitória Santos Anunciação	Discente	089.742.755-62 CPF	Membro Suplente
Balbino Célio Barros Bezerra	Discente	384.791685-87 CPF	Membro Suplente

Art. 2º A Comissão supramencionada terá o prazo de duração de 01 (hum) ano.  
 Art. 3º Esta Portaria entra vigor nesta data.

Geovane Lima Guimarães  
 Diretor-Geral  
*Campus* Valença



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS VALENÇA  
Rua Glicério Tavares s/n – Valença – Ba CEP 45400-000 Tel 075 36413511  
e-mail: gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br

**PORTRARIA N° 013 DE 12 DE MARÇO DE 2019**

Constitui Núcleo de Assistência e Inclusão Social do Estudante – NAISE do IF Baiano, *Campus Valença.*

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA,** no uso da competência delegada pela portaria no. 453 de 19/03/18, D.O.U. de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Constituir o Núcleo de Assistência e Inclusão Social do Estudante – NAISE do IF Baiano, *Campus Valença*, com os servidores relacionados abaixo:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRICULA SIAPE	FUNÇÃO
Mariana Mendes Novais de Oliveira	Assistente Social	2354603	Presidente
Katia Cilene Barreto Santana	Pedagoga	2344926	Membro
Antônio Cerqueira Leão Filho	Assistente de Aluno	2262085	Membro
Joseane Costa Santana	Docente do EBTT	2062238	Membro
Danielle Matos Correia Ribeiro	Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais	2331138	Membro
Malu Oliveira Santos	Odontóloga	3049527	Membro

Art. 2º A Comissão supramencionada terá o prazo de duração de 01 (hum) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor nesta data.

Geovane Lima Guimarães  
Diretor-Geral  
*Campus Valença*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS VALENÇA  
Rua Glicério Tavares s/n – Valença – Ba CEP 45400-000 Tel 075 36413511  
e-mail: gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br

## PORTRARIA N° 014 DE 12 DE MARÇO DE 2019

Constitui Núcleo de Cultura, Esporte e Lazer -  
NCEL do IF Baiano, *Campus* Valença.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA,** no uso da competência  
delegada pela portaria no. 453 de 19/03/18, D.O.U. de 20/03/18, de acordo com as  
disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Constituir o Núcleo de Cultura, Esporte e Lazer - NCEL do IF Baiano,  
*Campus* Valença, com os servidores relacionados abaixo:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRICULA SIAPE	FUNÇÃO
Petry Rocha Lordelo	Docente do EBTT	2350345	Presidente
Rodrigo Barreto Carvalho	Docente do EBTT	3006400	Membro
Nelma Cristina Silva Barbosa de Mattos	Docente do EBTT	1784527	Membro
Acácia Angelica Monteiro	Docente do EBTT	1161631	Membro

Art. 2º A Comissão supramencionada terá o prazo de duração de 01 (hum) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor nesta data.

Geovane Lima Guimarães  
Diretor-Geral  
*Campus* Valença



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS VALENÇA  
Rua Glicério Tavares s/n – Valença – Ba CEP 45400-000 Tel 075 36413511  
e-mail: gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br

**PORTRARIA N° 015 DE 12 DE MARÇO DE 2019**

Constitui Núcleo Multiprofissional (Pró-Saúde) do IF Baiano, *Campus Valença*.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela portaria no. 453 de 19/03/18, D.O.U. de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Constituir o Núcleo Multiprofissional (Pró-Saúde) do IF Baiano, *Campus Valença*, com os servidores relacionados abaixo:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRICULA SIAPE	FUNÇÃO
Tuíra Magalhães da Silva Teixeira	Psicóloga	1902073	Presidente
Fabiana Biasc Vieira	Enfermeira	2331307	Membro
Rosilva Silva Santos	Técnica de Enfermagem	2380439	Membro
Malu Oliveira Santos	Odontóloga	3049527	Membro
Israel Conceição Silva	Nutricionista	1978860	Membro
Mariana Mendes Novais de Oliveira	Assistente Social	2354603	Membro

Art. 2º A Comissão supramencionada terá o prazo de duração de 01 (hum) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor nesta data.

Geovane Lima Guimarães  
Diretor-Geral  
*Campus Valença*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS VALENÇA  
Rua Glicério Tavares s/n – Valença – Ba CEP 45400-000 Tel 075 36413511  
e-mail: gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br

## PORTRARIA N° 016 DE 12 DE MARÇO DE 2019

Constitui Núcleo de Apoio Pedagógico e Psicossocial - NAPSI do IF Baiano, *Campus Valença*.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela portaria no. 453 de 19/03/18, D.O.U. de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Constituir o Núcleo de Apoio Pedagógico e Psicossocial - NAPSI do IF Baiano, *Campus Valença*, com os servidores relacionados abaixo:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRICULA SIAPE	FUNÇÃO
Jessé Ovídio de Santana	Pedagogo	2344752	Presidente
Mariana Mendes Novais de Oliveira	Assistente Social	2354603	Membro
Tuíra Magalhães da Silva Teixeira	Psicóloga	1902073	Membro

Art. 2º A Comissão supramencionada terá o prazo de duração de 01 (hum) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor nesta data.

Geovane Lima Guimarães  
Diretor-Geral  
*Campus Valença*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS VALENÇA**

**PORTARIA N<sup>º</sup> 17 DE 13 DE MARÇO DE 2019**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Valença, no uso da competência delegada pela Portaria N<sup>º</sup> 453 de 19/03/2018, D.O.U. de 20/03/2018, de acordo com as disposições contidas na Lei N<sup>º</sup> 11.892 de 29/12/2008 e Lei N<sup>º</sup> 8.112/1990, RESOLVE:

Artigo 1º Designar o técnico administrativo Jandir Conceição Souza (SIAPE: 2382683), o docente Alexandre Amaral Silvares (SIAPE: 2272601) e a discente Larissa Gabrielly Souza Jesus, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Apoio à Comissão Eleitoral Central do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE).

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Geovane Lima Guimarães  
Diretor-Geral  
*Campus Valença*